

---

**D.R. DO AMBIENTE**  
**Portaria n.º 1451/2010 de 20 de Dezembro de 2010**

---

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2006/A, de 9 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2008/A, de 28 de Março, foi criado um incentivo financeiro para a manutenção da paisagem da cultura tradicional da vinha em currais da ilha do Pico no interior da área classificada como património mundial e zona tampão, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, representado por João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, na qualidade de Director Regional do Ambiente, conforme despacho de delegação competências do Secretário Regional do Ambiente e do Mar, a 12 de Novembro de 2010 publicado na II série do *Jornal Oficial* n.º 232, de 03 de Dezembro de 2010, o seguinte:

- 1 - Conceder o apoio financeiro, referente ao quarto pagamento anual, nos termos do contrato celebrado com Carlos Manuel da Silva Dutra, no valor de 698,66 Euros (seiscentos e noventa e oito euros e sessenta e seis cêntimos) destinados à manutenção da paisagem da cultura da vinha do Pico em currais;
- 2 - Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 – Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental e Energia, Projecto 06 – Património Mundial, Acção B – Regime de Incentivos da Paisagem Protegida da Vinha do Pico do Plano de Investimentos para o ano de 2010.

10 de Dezembro de 2010. - O Director Regional do Ambiente, *João Carlos Correia de Lemos Bettencourt*.